

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EVOLUÇÃO FUNCIONAL – COPEF**

Recorrente: (Nome do Servidor)

Recorrido: COPEF

(Nome do Servidor) _____, brasileiro (a), estado civil _____, profissão _____, portador do documento RG nº _____, CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, vem respeitosamente, com fulcro no art. 21¹, parágrafo único do Decreto Municipal N° 47.074, de 02/09/2024 interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra o Decreto 47.490/2024, que aprova a lista nominal de servidores públicos classificados para progressão por merecimento, sendo ele publicado em 06/12/2024 e que denegou a progressão horizontal por merecimento ao signatário.

1) DA TEMPESTIVIDADE

O presente Recurso é tempestivo, uma vez que o prazo para interposição é de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir da data do Decreto.

2) DOS FATOS DA DECISÃO RECORRIDA (UTILIZE QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)

3) DOS PEDIDOS (UTILIZE QUANTAS LINHAS FOR NECESSÁRIO)

Nestes Termos, pede deferimento.

Local e data.

(NOME DO SERVIDOR)

Recorrente

¹Art. 21. O formulário de Avaliação de competências constitui o anexo II deste Regulamento Parágrafo único. Após a publicação do Decreto que concede as progressões, os servidores que se sentirem prejudicados terão o prazo de 15 dias úteis para entrarem com recurso a contar da data do Decreto.